



INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR - SIRLEY & JACOB
FUNDADA EM 10/OUTUBRO/1977

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)

Diário Oficial da União em 13 de março de 2023 nos termos do [inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999](#)

SEPS 706/906 - Conj A, S/N Colégio Moraes Rego- Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.390-065

CNPJ: 04.960.652/0001-29, INSCRIÇÃO FISCAL/DF 07.697.399/001-55

FILIAL Rua "A", Quadra 01, lote 13/14, S/N, Bairro Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás, GO, CEP. 72.870-004

CNPJ: 04.960.652/0002-00

RELATÓRIO TÉCNICO DO PROCESSO ELEITORAL

INSTITUTO AJISIRJAC - JUDÔ ISMAR - SIRLEY & JACOB Data: 06 de setembro de 2025 **Local:** SEPS 706/906, Conjunto "A", S/N, Colégio Moraes Rego, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.390-065 **Horário:** 18h30 às 20h **CNPJ/ME:** 04.960.652/0001-29 (Matriz) **Processo:** Eleição para o mandato 2025-2029, conforme Artigo 19º do Estatuto Social, Lei nº 9.615/1998, e Portaria ME nº 115/2018, ratificada em Assembleia Geral Extraordinária em 06/09/2025.

1. Introdução

Este relatório técnico detalha o processo eleitoral realizado em 06/02/2025 para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comissão de Atletas do Instituto AJISIRJAC, em conformidade com o Artigo 19º do Estatuto Social, Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), Portaria ME nº 115/2018, e as exigências do Ministério da Justiça para renovação da certificação OSCIP (Processo nº 08000.023177/2022-18). O relatório reflete as informações validadas pelo Parecer do Conselho Fiscal (2023/2024) e ratificadas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 06/09/2025.

2. Convocação

A convocação foi realizada em 05/01/2025, por meio de comunicado enviado por e-mail aos associados, conforme Artigo 16º do Estatuto Social, inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999, e Lei nº 9.615/1998. A convocação foi publicada no site institucional (www.institutoajisirjac.org.br), afixada na sede do Instituto e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (Edição Nº 162, 28/08/2025, página 73) e no Jornal de Brasília (28/08/2025, página 15), com antecedência de 30 dias, atendendo ao prazo mínimo de 10 dias exigido. Comprovantes de envio de e-mails e afixação física foram arquivados na sede e estão disponíveis para consulta via institutoajisirjac@gmail.com, conforme anexos da Ata.

3. Sistema de Votação

- **Modalidade:** Votação presencial, realizada na Assembleia Geral Ordinária de 06/02/2025, com cédulas de papel e urnas físicas, conforme Artigo 19º, parágrafo único, do Estatuto Social.

- **Segurança:**

- **Identificação dos Eleitores:** Todos os votantes foram verificados contra a lista de associados aptos (55 Associados Fundadores e atletas filiados), conforme Artigo 7º do Estatuto, com lista disponibilizada na sede e por e-mail, conforme anexo da Ata.
 - **Cédulas:** As cédulas foram numeradas, rubricadas pela Comissão Eleitoral, e continham os cargos e nomes dos candidatos, garantindo rastreabilidade, conforme planilha de apuração anexa.
 - **Urnas:** Duas urnas lacradas foram utilizadas, uma para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, e outra para a Comissão de Atletas, supervisionadas pela Comissão Eleitoral.
 - **Transparência:** A votação foi conduzida abertamente, com a presença de todos os associados fundadores e atletas filiados, dispensando-se a comprovação formal da convocação, conforme Estatuto, e ratificada na Assembleia de 06/09/2025.
- **Comissão Eleitoral:** Presidida por Francisco Jacob de Souza (CPF: 524.225.851-91 RG: 1.147.978 SSP/DF), com apoio de Djalma Corrêa Braga (CPF: 327.122.511-72 RG: 770.712 SSP/DF) como secretário, responsável pela condução e fiscalização, conforme assinado na Ata.

4. Apuração

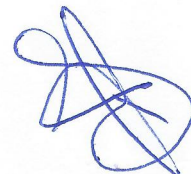
- **Procedimento:**

- A apuração foi realizada imediatamente após o encerramento da votação, às 19h30, na presença dos associados, pela Comissão Eleitoral.
- As cédulas foram contadas manualmente, com verificação cruzada por dois membros da Comissão para garantir precisão, conforme planilha anexa.
- Resultados foram registrados em planilha eletrônica e validados por assinatura dos membros da Comissão Eleitoral, homologados na Ata de 06/02/2025 e ratificados em 06/09/2025.

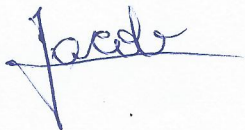
- **Resultados:**

- **Diretoria Executiva (Mandato 06/02/2025 a 06/02/2029):**
 - Presidente: Sirley Benedito da Silva (CPF: 358.514.301-68)
 - Diretor Financeiro: Francisco Jacob de Souza (CPF: 524.225.851-91)

Jacob



- Diretor Administrativo: Rafaella Nantua Evangelista Giordano (CPF: 940.999.951-00)
- Diretor de Captação de Recursos: Júlio Cesar da Silva Alves (CPF: 002.166.951-12)
- Diretor Cultural: Eliza Mitiko Fujishima Kwabara (CPF: 238.453.091-72)
- Diretor de Responsabilidade Social: Katsuo Imamura (CPF: 678.517.838-20)
- Diretor Técnico: Janilson Pinheiro de Carvalho (CPF: 707.010.801-91)
- Diretor de Relações Públicas: Igo Washington Araújo de Macedo (CPF: 795.642.081-49)
- **Conselho Fiscal (Mandato 06/02/2025 a 06/02/2029):**
 - Titulares:
 1. Marco Alexandre de Souza (CPF: 583.638.401-06)
 2. Eudes de Sena Alves (CPF: 019.661.451-10)
 3. Djalma Corrêa Braga (CPF: 327.122.511-72)
 - Suplente: Ector Rodrigues (CPF: 793.520.228-49)
- **Comissão de Atletas (Mandato 06/02/2025 a 06/02/2029):**
 - Presidente: Paulo Sergio Filgueiras Gomes (CPF: 410.695.441-91)
 - Secretário: Sarah Cavalcanti Rodrigues (CPF: 032.991.161-93)
 - Membros Titulares:
 1. Susi Castelo Branco Cavalcanti (CPF: 899.941.241-53)
 2. Eliza Mitiko Fujishima Kwabara (CPF: 238.453.091-72)
 - Membro Suplente: Paulo Henrique Moreira Viana (CPF: 352.268.781-20)
- **Votos:** 18 votos favoráveis, (0) contrários e (0) abstenções para cada chapa/cargo, conforme Ata de 06/02/2025, ratificada por aclamação na Assembleia de 06/09/2025.



5. Conformidade Legal

O processo atendeu às exigências do Artigo 19º do Estatuto Social, Lei nº 9.615/1998, e Portaria ME nº 115/2018, com transparência assegurada pela presença de todos os associados fundadores e atletas filiados, conforme Parecer do Conselho Fiscal e Ata da Assembleia. Não houve uso de sistemas eletrônicos de votação, eliminando riscos associados a falhas técnicas ou segurança cibernética, conforme preocupações mencionadas em 08/07/2025. A Ata da Assembleia de 06/02/2025, assinada por todos os membros eleitos e pela Comissão Eleitoral, foi registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e ratificada em 06/09/2025, estando disponível para auditoria.

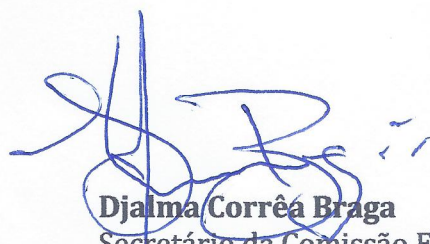
6. Conclusão

O processo eleitoral foi conduzido com lisura, transparência e conformidade com o Estatuto Social e a legislação aplicável, conforme validado pelo Parecer do Conselho Fiscal (aprovado em 06/09/2025) e pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 06/09/2025 (processo nº 08000.034261/2025-00). Os resultados foram homologados na Assembleia Geral Ordinária de 06/02/2025 e ratificados na Assembleia de 06/09/2025. Recomenda-se a publicação deste relatório no site institucional (www.institutoajisirjac.org.br) e o arquivamento na sede para consulta.

Brasília, DF, 06 de setembro de 2025.

ASSINATURAS


Francisco Jacob de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral
CPF nº 524.225.851-91


Djalma Corrêa Braga
Secretário da Comissão Eleitoral
CPF nº 327.122.511-72